



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 080, 16 de Fevereiro de 2024

Aprova, por ad referendum da Diretoria, a data da reunião de Diretoria do Crea-DF do mês de fevereiro de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria, Reunião Ordinária n° 186, está prevista para o dia 28 de fevereiro de 2024;

Considerando que, conforme Decisão PL-DF n° 012/2024, a Sessão Plenária Ordinária n° 639, de 7 de fevereiro, foi alterada para a data de 28 de fevereiro, data esta que coincide com a Reunião Ordinária n° 186 da Diretoria;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 186, prevista para o dia 28 de fevereiro de 2024, para o dia **27 de fevereiro de 2024**.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação da Diretoria em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br

